



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 76.206.457/0001-19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017
EDITAL Nº 004/2017

Dispõe sobre a análise e resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017 do município de Santa Helena.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Município de Santa Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
47600002	PRISCILA RAMALHO CARVALHO	29/09/1982	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	ITEM 3.4 DO EDITAL DE ABERTURA: Não apresentou documentação solicitada em Edital nº 001/2017.

2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, no prazo de 02 dias úteis, a contar da data de publicação do referido edital, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à sua publicação, conforme subitem 10.2 do Edital de Abertura nº. 003/2017.
3. Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, devendo ser encaminhados até às 23h59 minutos, observado o horário oficial de Brasília – DF, conforme subitem 10.8 do Edital de Abertura nº. 003/2017.
4. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 10 do Edital de Abertura nº. 003/2017, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 76.206.457/0001-19

5. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar a impressão do boleto bancário e o seu pagamento bancário até às 17hrs do dia 16/10/2017, para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

Santa Helena, 04 de outubro de 2017.

JERRY ANTONIO DOTTO
Presidente da Comissão